



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 33.3.01/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
33.3.01/2023-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO E
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI
EXPRESSO LTDA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **28.113.221/0001-95**, sediado (a) na Rua Coronel Manoel Rafael, 282, Centro, Monteiro-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCIOLA JORDÃO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.158.913, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 023.170.324-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 24/03/2023 o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO-PB** ajustou com a contratada na modalidade de Pregão, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 33.3.01/2023 REF. AO PE 0.10.31/2023, objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 33.3.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **15 de fevereiro de 2024 à 15 de maio de 2024**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Assinado por 4 pessoas: LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/AB6C-0544-4BD0-18ED> e informe o código AB6C-0544-4BD0-18ED





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

- 1) - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Ao valor do contrato primitivo nº CT 33.3.01/2023 que é de R\$ 5.180,00, foi realizado aditivo de 25% obtendo assim o valor de R\$ 1.282,50, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 6.462,50 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES GASOLINA/ÁLCOOL - REF.: 20W-50.	DULUB	Litro	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES ÓLEO - REF.: 15W40	DULUB	Litro	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00
4	FLUÍDO PARA FREIOS 500 ML	DULUB	Unidade	15	R\$ 15,50	R\$ 232,50
TOTAL...						R\$ 1.282,50

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08 243 1011 2074 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2085 Manutenção do Programa IGD/SUAS - FNAS

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2079 Manutenção de Outros Programas do FNAS

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2083 Expansão e Manutenção do Programa Sopa da Gente e Nosso Pão

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2078 Desenvolver as Atividades do Auxílio Brasil.

Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 33.3.01/2023

Assinado por 4 pessoas: LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS, LUANA RACREL MARTINS REMÍGIO, RILDO MACIEL BERTU DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/AB6C-0544-4BDO-18ED> e informe o código AB6C-0544-4BDO-18ED





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Setorial de Licitação
 Fundo Municipal de Assistência Social



E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 15 de fevereiro de 2024

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

PELO CONTRATANTE

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
 GESTORA FMAS
 CPF: 012.556.184-93

PELO CONTRATADO

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI
 EXPRESSO LTDA
 CNPJ sob o nº 28.113.221/0001-95
 LUCIOLA JORDÃO INOJOSA DE OLIVEIRA
 LUCAS

**AUTO POSTO DE
 COMBUSTIVEIS
 CARIRI
 EXPRESSO
 LTDA:28113221
 000195**

Assinado de forma digital por AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA:28113221000195
 Dados: 2024.02.16 09:26:28 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA, LUCAS, JIJANA RACKEL MARTINS PEREIRA, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/validacao/AB6C-0544-4BD0-18ED> e informe o código AB6C-0544-4BD0-18ED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB6C-0544-4BD0-18ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA (CNPJ 28.113.221/0001-95) VIA PORTADOR LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS (CPF 023.XXX.XXX-47) em 16/02/2024 09:26:28 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 16/02/2024 09:48:13 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 16/02/2024 10:02:51 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 19/02/2024 08:54:27 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/AB6C-0544-4BD0-18ED>